DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br | Jaguariaíva, 23 de janeiro de 2019 | 04 Páginas / Ano 3 / Edição nº 152

DECRETOS

DECRETO nº. 041/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificada em 38º lugar (Cota para pessoas afro brasileiras, capítulo IV do Edital 001/2016), a Senhora **KARIN FANHA DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.839-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.269-77, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 042/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2018, classificada em 1º lugar, a Senhora **MERE LILIAN DE ARAUJO,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.580-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.489-96, para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 043/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I, da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 14585/2018,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando, que a servidora exerce as funções próprias de seu cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SMECE, exercerá a função de Supervisora Escolar na Escola Municipal Maria de Lourdes de Oliveira Taques, nos moldes do artigo 21, I e 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 14585/2018, **Gratificação pela Supervisão Escolar,** à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **LOREAN JOANA NOGUEIRA MALAQUIAS,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.050-6 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.459-79, matriculada sob nº. 1.063, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais **Função Gratificada** equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 044/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigos 21, I e 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 14595/2018,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando, que a servidora exerce as funções próprias de seu cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SMECE, exercerá a função de Supervisora Escolar na Escola Municipal Rosa Maria Collete, nos moldes do artigo 21, I e 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 14595/2018, **Gratificação pela Supervisão Escolar,** à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **FERNANDA DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nºXX.XXX.809-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.769-91, matriculada sob nº. 5.563, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, mais **Função Gratificada** equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 045/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I, da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 14596/2018,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando, que a servidora exerce as funções próprias de seu cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SMECE, exercerá a função de Supervisora Escolar na Escola Municipal Rosa Maria Collete, nos moldes do artigo 21, I e 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 14596/2018, **Gratificação pela Supervisão Escolar,** à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **JULIANA DE FATIMA ROCHA CAMPOS PRADO,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.130-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.759-55, matriculada sob nºs. 4.880 e 5.397, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais **Função Gratificada** equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 046/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 22 da Lei Municipal nº. 1589/2004, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00355/2019 e 00060/2019,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SMECE, responderá como Diretora da Escola Municipal Elza Batista Fonseca,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, com base no protocolo Geral sob nº. 00355/2019 e 00060/2019, para o cargo de **Diretora da Escola Municipal Elza Batista Fonseca,** a Senhora **CAREN PRISCILA PULQUERIO ALVES**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.115-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-70, matriculada sob nº. 662, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º. A servidora receberá **Função Gratificada**, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº. 1598/2004.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 226/2012, datado de 17 de maio de 2012.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 047/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 22 da Lei Municipal nº. 1589/2004, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00357/2019 e 00061/2019,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SMECE, responderá como Diretora da Escola Municipal Professora Rosa Maria Collete,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, com base no protocolo Geral sob nº. 00357/2019 e 00061/2019, para o cargo de **Diretora da Escola Municipal Rosa Maria Collete,** a Senhora **MARILU GUIMARÃES GONÇALVES DE MELO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.489-9 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.829-25, matriculada sob nº. 681, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º. A servidora receberá **Função Gratificada**, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº. 1598/2004.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 276/2018, datado de 19 de julho de 2018.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 048/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2018, classificada em 3º lugar, a Senhora **JULIANE ROBERTA SANTOS MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.610-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.699-02, para o cargo de provimento efetivo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 049/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2018, classificado em 1º lugar, o Senhor **MARCELO ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.384-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.259-27, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE MÚSICA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 050/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: *comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br*

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2018, classificada em 5º lugar, a Senhora **PRISCILA RAMOS TEIXEIRA DE GOVEIA,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.399-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.789-46, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 051/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2018, classificado em 6º lugar, o Senhor **MATEUS VAZ MIRANDA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.488-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.919-37, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 053/2019

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.750 de 20 de dezembro de 2018, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00602/2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R$)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2.102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
25 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2076	200.000,00
Total da Suplementação			200.000,00
Total Geral da Suplementação			200.000,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que se trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR (R$)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2.102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
28 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2076	200.000,00
Total do Cancelamento			200.000,00
Total Geral do Cancelamento			200.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018- 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

SEGOV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, convoca Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecer na Prefeitura Municipal, durante o período de 24/01/2019 a 13/02/2019, com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados no Programa Feira Verde, durante os meses de março de 2019 a janeiro de 2020. As entregas deverão ser realizadas todas as segundas-feiras e quintas-feiras das 07:00 h (sete horas) às 09:00 h (nove horas), no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, situado à Rua Salomão Félix da Silva, s/n, Bairro Jardim Matarazzo (antiga fábrica da Cianê).

Itens	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
Abacate	Kg	2.278	R$ 5,25	R$ 11.959,50
Abobrinha	Kg	1.822	R$ 4,10	R$ 7.470,20
Alface	Kg	2.278	R$ 3,65	R$ 8.314,70
Banana Caturra	Kg	2.847	R$ 1,45	R$ 4.128,15
Batata Inglesa	Kg	3.758	R$ 3,34	R$ 12.551,72
Batata Doce	Kg	1.196	R$ 2,75	R$ 3.289,00
Beterraba	Kg	1.481	R$ 2,60	R$ 3.850,60
Cebola	Kg	797	R$ 3,49	R$ 2.781,53
Cenoura	Kg	1.936	R$ 2,65	R$ 5.130,40
Couve	Kg	911	R$ 5,50	R$ 5.010,50
Feijão	Kg	2.847	R$ 3,85	R$ 10.960,95
Jabuticaba	Kg	1.594	R$ 7,05	R$ 11.237,70
Laranja	Kg	7.972	R$ 1,90	R$ 15.146,80
Maçã Gala	Kg	7.972	R$ 6,99	R$ 55.724,28
Mandioca	Kg	3.986	R$ 2,20	R$ 8.769,20
Mandioquinha Salsa	Kg	1.709	R$ 5,19	R$ 8.869,71
Melancia	Kg	5.123	R$ 2,00	R$ 10.246,00
Milho verde (espiga)	Kg	1.367	R$ 5,45	R$ 7.450,15
Pêssego	Kg	3.075	R$ 7,15	R$ 21.986,25
Pinhão	Kg	569	R$ 6,00	R$ 3.414,00
Ponkan	Kg	3.872	R$ 2,50	R$ 9.680,00
Rabanete	Kg	343	R$ 2,99	R$ 1.025,57
Repolho	Kg	1.709	R$ 2,15	R$ 3.674,35
Rúcula	Kg	1.140	R$ 2,50	R$ 2.850,00
Tomate	Kg	3.418	R$ 4,70	R$ 16.064,60
	Kg	66.000	**TOTAL**	**R$ 251.585,86**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal de Jaguariaíva

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 15726/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. EDUCADOR SOCIAL, junto ao CRAS Pedrinha. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº17/2019. CONTRATADA: LUANA COSTA PASSOS. CPF XXX.XXX.399-59. Valor mensal: R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 2 de JANEIRO de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 15746/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. EDUCADOR SOCIAL, junto ao CRAS Pedrinha. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº540/2018. CONTRATADA: SILVANA DE JESUS GOUVEIA. CPF XXX.XXX.639-87. Valor mensal: R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 21 de dezembro de 2018 até 22 de dezembro de 2019.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 15697/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº18/2019. *TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS – CIMSAÚDE, PARA ESTABELECIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS NA ÁREA DA SAÚDE. REPASSE GLOBAL:* R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser repassado em 12 parcelas igual de R$15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 1º de Janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO. PROTOCOLO15050/2018. ESTAGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 478/2017. CONTRATADO: FLAVIO GUERREIRO RAMOS. CPF XXX.XXX169-06. Bolsa salário conforme Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 01 de janeiro de 2019 até 31 de janeiro de 2019.

EXTRATO. 2º Termo Aditivo. PROTOCOLO 15187/2018. ESTAGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº488/2017. CONTRATADA: PAMELA DE ALMEIDA CORREIA. CPF XXX.XXX289-73. Bolsa salário conforme Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 11126/2018. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 541/2018. Estagiário BRAIAN FELIPE TEIXEIRA DA LUZ. CPF Nº XXX.XXX.659-01. Bolsa Estágio. R$954,00. Mês. 30 horas Semanais. Vigência: 12 de setembro de 2018 até 12 de setembro de 2019.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 11119/2018. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 542/2018. Estagiário JUAREZ FERREIRA JUNIOR. CPF Nº XXX.XXX.289-07. Bolsa Estágio. R$954,00. Mês. 30 horas Semanais. Vigência: 08 de novembro de 2018 até 08 de novembro de 2019.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 15074/2018. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 480/2017. Estagiária: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA. CPF nº xxx.xxx.879-90. Prorroga-se o prazo contratual a partir de 1º de dezembro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 14726/2018. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO 430/2017. Estagiária: Vittória Guerke Weigert. CPF nº xxx.xxx.619-48. Prorroga-se o prazo contratual a partir de 1º de Janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO. TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA-PR, e a EMPRESA SENGÉS FLORESTADORA E AGRICOLA LTDA COM A FINALIDADE DE PROMOVER CONJUNTAMENTE A EXECUÇÃO DO PROJETO AMBIENTAL "BAIRRO LIMPO", que contempla a coleta de todos os resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis, a realizar-se nos Bairros Rurais do Município de Jaguariaíva/PR. **Vigência: 24 meses. Assinatura: 18 de janeiro de 2019**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº268/2018
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº XXXX.839-7-Pr, e CPF nº XXXXXX.009-82, residente e domiciliado na PR 151 , CX Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e, doravante denominados CONCEDENTE de um lado e, de outro, WILLIAN RODRIGUES CARVALHO, brasileiro, solteiro, Acadêmica do Curso de Administração, portador do RG nº XX.XXX.682-3SSP/PR e CPF nº XXX.XXX.449-21, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 123, Portal do Parque, Jaguariaíva – PR, RESCINDE a partir de 31 de dezembro de 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.
CONTRATANTE.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº281/2017

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº.xxxx.839-7-Pr, e CPF nº.xxxxxx.009-82, residente e domiciliado na PR 151 , CX Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e, doravante denominados CONCEDENTE de um lado e, de outro, NATHALIA MATHIELLE DE ALMEIDA, brasileira, Acadêmica do Curso Direito, portadora do RG nº xx.xxx.455-0SSP/SP e CPF nºxxx.xxx.308-35, Avenida Paulo da Cruz Pimentel, FT nº136, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguariaíva/PR,, RESCINDE a partir de 31 de dezembro de 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.
CONTRATANTE.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2018
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº, X.XXX.839-7-Pr, e CPF nº.XXX.XXX.009-82, residente e domiciliado na PR 151 , CX Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e, doravante denominados CONCEDENTE de um lado e, de outro, RENATA HENNING BARBOSA, brasileira, solteira, Estudante do Curso de Ciências Contábeis, portadora do RG nº XX.XXX.638-1SSP/PR e CPF nº XXX.XXX.379-86, residente e domiciliada na Rua Ana Catarina Emmerich, 31, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva/PR, RESCINDE a partir de 20 de dezembro de 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.
CONTRATANTE.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº150/2018
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.839-7-Pr, e CPF nº XXX.XXX.009-82, residente e domiciliado na PR 151 , CX Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e, doravante denominados CONCEDENTE de um lado e, de outro, SUELI LIMA DE SOUZA, brasileira, Acadêmica do Curso de Direito, portadora do RG nº XX.XXX.375-8SSP/PR e CPF nº XXX.XXX.759-45, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 30, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguariaíva/PR, RESCINDE a partir de 20 de dezembro de 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.
CONTRATANTE.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº276/2017

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº.X.XXX.839-7-Pr, e CPF nº.XXX.XXX.009-82, residente e domiciliado na PR 151 , CX Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e, doravante denominados CONCEDENTE de um lado e, de outro, ISABELLA DE AZEVEDO DA SILVA, brasileira, Acadêmica do Curso Direito, portadora do RG nº xx.xxx.620-5SSP/PR e CPF nº xxx.xxx.389-16, Rua Alcides Sampaio Ribas, 186, Jaguariaíva/PR, RESCINDE a partir de 31 de dezembro de 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.
CONTRATANTE.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 481/2017

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-Pr, e CPF nº.529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151 , CX Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e, doravante denominados CONCEDENTE de um lado e, de outro, DAIANY MARTINS, brasileira, Acadêmica do Curso de Direito, portadora do RG nº 11.168.637-8SSP/PR e CPF nº 062.479.019-33SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Capistrano Cunha, 336, Nossa Senhora de Fátima, Jaguariaíva – PR, a partir de 31 de dezembro de 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.
CONTRATANTE.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2017

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. x.xxx.xxx.839-7 - PR, e CPF nº. xxx.xxx.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONCEDENTE de um lado e, de outro, JOSEMARA APARECIDA DE ABREU, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG Nº x.xxx.459-4SESP/PR e CPF xxx.xxx.969-12, residente e domiciliada na Rua Abílio Russi, 381, Jaguariaíva - PR, RESCINDE a partir de 19 de setembro de 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.
CONTRATANTE.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº535/2014.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76,910,900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. x.xxx.839-7 - PR, e CPF nº. xxx.xxx.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Cx Postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria de Municipal de Saúde, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL conforme o protocolo geral 114206/2018 com a EMPREGADA: LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS, brasileira, portadora do RG nº xx.xxx.513-5SSP/PR e comprovante de inscrição no CPF nº xxx.xxx.949-51, CTPS nº 6769795, Série 0030/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Subida Fluviópolis, 264, Vila Fluviópolis, Jaguariaíva – PR, RESCINDE a partir de 06 de novembro de 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.
CONTRATANTE.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2018

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº x.xxx.839-7-Pr, e CPF nº xxx.xxx.009-82, residente e domiciliado na PR 151 , CX Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e, doravante denominados CONCEDENTE de um lado e, de outro, MARIA EDUARDA BUENO MOREIRA, brasileira, solteira, Acadêmica De Gestão de Turismo, portadora do RG nº xx.xxx.990-8SSP/PR e CPF nº xxx.xxx.479-40, residente e domiciliada na Rua João Tracz, 162, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva – PR,, RESCINDE a partir de 24 de abril de 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.
CONTRATANTE.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº40/2016

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSÉ SLOBODA, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL a pedido do protocolo geral 11119/2018 com o CONTRATADO: BRUNA FERREIRA LEITE, brasileira, solteira, Estudante do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, portadora do RG nº XX.XXX.779-3 SSP/PR e CPF nº XXX.XXX.729-92, residente e domiciliada na Rua Primavera, 260, Jardim Brauna, Sengés/PR, a partir de 01 de setembro de 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.
CONTRATANTE.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 549/2017.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSÉ SLOBODA, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominados CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL a pedido do protocolo geral 13883/2018 com o CONTRATADO: JESSICA ELOISE VOLSKI DIAS, brasileira, Assistente Social, portadora da carteira de identidade RG nºX.XXX.384-0SSP/PR e C.P.F nº XXX.XXX.629-67, residente na Avenida Paranaguá, 60 , Jardim Primavera, Jaguariaíva –PR, a partir de 09 de novembro de 2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA.
CONTRATANTE.

Termo de revogação de Processo Licitatório- Pregão Eletrônico 112/2018- Processo Administrativo 7434/2018. Tendo em vista que a administração tem o poder de, a qualquer momento de ofício, rever seus próprios atos por ilicitude, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao disposto no Art. 49, da Lei 8666/93. Resolve assim revogar o presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico, Processo/Ano nº 7434/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais para implantação do Programa de Gestão de Solo e Água na Microbacia Gentil. Fica aberto o prazo para eventuais recursos em conformidade com a Lei Federal 8666/93.

Jaguariaíva, 22 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR
JOSE SLOBODA - Prefeito Municipal

SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 058
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de **23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos menores

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
5º	ADELAR MARTINS DA COSTA PASSOS	2617	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMH DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE SEBASTIÃO ROSA DOS SANTOS
6º	DANIEL DE LIMA	891	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMH DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE JULIO SERGIO DENKWSKI

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 007
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos menores

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
10º	ADRIANE RAMOS ALVES	680769	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE LUCIMARA DAS BROTAS ALVES CARNEIRO

CARGO: PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
6º	CRISTIANE ACOSTA	678653	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE TAYS DE SOUZA

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	JACKSON LUIS FARIA	680866	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEFIN

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	MARIA EDUARDA HANREJSZKOW	680998	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 002
TESTE SELETIVO Nº 002/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Teste Seletivo nº 002/2018, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo Municipal, homologado

através do Edital de Homologação 09/2018, para que no período de **23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019**, apresentem cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

a) Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
b) C.P.F. – Original e Fotocópia;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
d) Cópia da CTPS (página foto, frente e verso e nº do PIS);
e) Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
f) Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
g) Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
h) 01 uma Foto 3x4 recente;
i) Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
j) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
k) Comprovante de endereço atualizado para o local que atuarão;
l) Cópia de certidão de nascimento dos filhos menores;
m) Certidão de antecedentes criminais;
n) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
o) CPF dos filhos menores

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS DR. AMÉRICO FAUSTINO DE CARVALHO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
5º	THAIS CRISTINA DE P. F. DA COSTA DE SOUSA	682786	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE WAYNE FERNANDA DOS SANTOS
6º	ANA CAROLINA ALVES UGOLINI	682754	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE IRINEU PEREIRA CAMPOS HELEUTERIO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 003
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 003/2018, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 08/2018 para que no período de **23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Titulo de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos menores

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
26º	JANICE TOMAZ DE MIRANDA PEDROSO	682777	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ANA LUCIA FARIA MILECH
27º	ADRIELE MOREIRA FRANCA	683304	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE RENATA FERREIRA DE ARAUJO PEREIRA
28º	LUCIANE RODRIGUES ALVES	682911	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE GISELE DOS SANTOS SILVA SOWINSKI

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SAMA

Súmula de pedido de licença ambiental para Caminhão Comboio da Prefeitura de Jaguariaíva

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para Transbordo de produtos perigosos através de caminhão comboio para abastecimento de frota no Município de Jaguariaíva/PR.

SEFIN

Lista Oficial de ganhadores da promoção "IPTU em dia da Prêmios" 2018

Sorteio realizado dia 21/12/2018, durante as festividades do X Natal Para Todos, conforme regulamento Anexo I da Lei 2608/2016 e Decreto 182/2018.

Sétima categoria: 1 (um) Televisor Smart 42"
Ganhador: FABIO DIAS CPF XXX.XXX.969-91
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NFS_e nº 8

Sexta categoria: 1 (um) Televisor Smart 42"
Ganhador: IVAN FRANCISCO MILESKI CPF XXX.XXX.719-26
Inscrição cadastral: 30.03.004.E.0013.000
Endereço do Imóvel: RUA ROMA, 221 – JARDIM BELVEDERE

Quinta Categoria: 1 (um) Televisor Smart 42"
Ganhador: HUMBERTO DE CARVALHO LENGRUBER CPF XXX.XXX.689-04
Inscrição Cadastral: 07.03.007.0009.0012.000.001
Endereço: RUA CANGURU, 611 – PRIMAVERA III

Quarta Categoria: 1 (um) Televisor Smart 42"
Ganhador: MARIA FERREIRA MENDES RAMOS CPF XXX.XXX.609-10
Inscrição Cadastral: 10.03.001.0063.0020.001.001
Endereço: RUA LEANDRO MACHADO, 510 VILA NOVA

Terceira Categoria: 1 (um) Televisor Smart 42"
Ganhador: JORGE DE JESUS ANTUNES DOS SANTOS CPF: XXX.XXX.899-49
Inscrição Cadastral: 10.02.002.B.0003.000.001
Endereço do Imóvel: RUA ANTONIO ROQUE DE LIMA, 105 – JARDIM SÃO ROQUE

Segunda Categoria: 1 (uma) Motocicleta CG 125I FAN PRETA
Ganhador: JOSUEL FERREIRA DA SILVA CPF XXX.XXX.569-15
Inscrição Cadastral: 09.03.006.0025.0009.000.001
Endereço do Imóvel: RUA MILTON XAVIER DA SILVA, 101 – SANTA CECILIA

Primeira Categoria (1 Veículo FIAT/MOBI ano/modelo 2018/2019 cor vermelho alpine)
Ganhador: JEFFERSON HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA CPF: XXX.XXX.049-90
Inscrição Cadastral: 12.03.004.L.0013.000.001
Endereço do Imóvel: AV FLUVIÓPOLIS 462 – FLUVIOPOLIS

Os prêmios terão prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta lista, para serem retirados na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Jaguariaíva, 10 de Janeiro de 2019.

Disnei Alves de Oliveira
Diretor Departamento de Tributação e Fiscalização

SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 Para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pelo período de 12 (doze) meses, de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Conforme planejamento e documentos que integram este certame:

Empresa: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06
Valor Global Máximo: R$ 1.099.992,00
Dotação: 33.90.39.43.99

Jaguariaíva, 07 de Janeiro de 2019.

KATIA APARECIDA MIRANDA
DIRETORA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 para prestação de serviços de telefonia fixa, pelo período de 12 meses, de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Conforme planejamento e documentos que integram este certame:

Empresa: BRASIL TELECOM S/A
CNPJ: 76.535.764/0321-85
Valor Global Máximo: R$ 24.996,00
Dotação: 33.90.39.58.00

Jaguariaíva, 07 de Janeiro de 2019.

KATIA APARECIDA MIRANDA
DIRETORA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019, para a prestação de serviços de fornecimento de fibra ótica e configuração ativação do TAS via operação centralizada COT 2 Mbps, 05 mega e serviço IP direto, transporte de Acesso a Serviços Estendida pelo período de 12 (doze) meses, de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Conforme planejamento e documentos que integram este certame:

Empresa: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.
CNPJ: 04.368.865/0001-66
Valor Global Máximo: R$ 15.000,00
Dotação: 33.90.39.43.00

Jaguariaíva, 07 de Janeiro de 2019.

KATIA APARECIDA MIRANDA
DIRETORA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019 considerando a necessidade desta autarquia de contar com serviços de recebimento de faturas de água e esgoto, haja vista serem essas as suas fontes de receitas, considerando o fato de que a competição para a seleção desses serviços é inviável, e a realização da seleção pública consistente no Credenciamento/Chamamento nº 001/2019 declaro como INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das respectivas empresas:

CÁSSIA FERREIRA MORAES DA SILVA
CNPJ – 09.832.679/0001-42
SUPERMERCADO RICKLI LTDA
CNPJ – 78.755.758/0003-99
IZALINO PEREIRA GURGEL
CNPJ – 76.432.291/0001-84
ALBANO FERREIRA DE BARROS
CNPJ – 76.320.645/0001-07
ANEIS JORGE ANAISSI
CNPJ – 09.114.887/0001-13
MARCIO ANDREI DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ – 14.824.963/0001-35
COMERCIAL SILVA & SILVA LTDA ME
CNPJ – 11.003.215/0001-82
LEONICE VIEIRA ORTIZ ME
CNPJ -14.487.581/0001-71

Para a prestação de serviços de agenciamento e recebimento de faturas de água e esgoto.

Jaguariaíva, 07 de Janeiro de 2019.

KATIA APARECIDA MIRANDA
DIRETORA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado no art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019, para aquisição de 02 Bomba Megabloc 050-032 160 R 10 CV 2P 220/760 V W 22 IR 2 para ser instalada no Bairro Primavera I. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: **C.O.Mueller Comércio de Motores e Bombas Ltda..**
CNPJ: 76.511.260/0001-93
Valor Global Máximo: R$ 6.972,24
Dotação: 4.4.90.52.39.00

Jaguariaíva, 07 de Janeiro de 2019.

KATIA APARECIDA MIRANDA
DIRETORA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 para a revisão de 30.000 Km do veículo Chevrolet Montana Placa BBD 6364 e revisão de 50.000 Km do veículo Chevrolet Montana placa AZN 3169. Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: **KUGLER VEICULOS LTDA**
CNPJ: 76.108.653/0001-50
Valor Global Máximo: R$ 6.263,72
Dotação: 33.90.39.19.04

Jaguariaíva, 07 de Janeiro de 2019.

KATIA APARECIDA MIRANDA
DIRETORA GERAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Nº 001/2019

1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA PARA ABERTURA DE VALAS PARA LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NO BAIRRO ESPIGÃO ALTO MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA PR, descritos no Edital e anexo I.
3) Data e Horário: 05/02/2019 as 09:00 horas
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariaíva, 23 de Janeiro de 2019.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Nº 002/2019

1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUCÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS, POÇOS DE VISITA (PV) E SUCÇÃO E LIMPEZA DE ELEVATORIAS DE ESGOTO DO SAMAE, descritos no Edital e anexo I.
3) Data e Horário: 05/02/2019 as 14:00 horas
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariaíva, 23 de Janeiro de 2019.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequação da distribuição das atividades desenvolvidas pelos servidores efetivos da Câmara Municipal, conforme Artigo 26, da Lei Municipal 2407/2012;

Considerando o contido no ANEXO VIII - ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS CARGOS EFETIVOS E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, III, da Lei Municipal 2407/2012;

DECRETA

Art. 1º - Fica na incumbência do Servidor Público **CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS**, a fiscalização do cumprimento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 3/2017, celebrado entre a **Câmara Municipal de Jaguariaíva** e a Empresa **Azevedo Delgado & Cia LTDA – ME**, alterando assim, a CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA, do respectivo Contrato.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 17 de janeiro de 2019.

Adilson Passos Felix
Vereador-Presidente